
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 293/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de julho de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1973/2025-IPAM,

RESOLVE:

Unificar a Portaria nº. 57/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial Municipal nº. 3664 de 16/02/2024, a qual concedeu **Pensão por Morte** à **ALICE FARIAS DE BRITO** (Filha), C.P.F: 049.582.352-05, nascida em 02/03/2013, temporária, cota 50%, retroagindo à data do óbito em 29/10/2023, no sentido de reconhecer como dependente habilitada a sra. **BIANCA FARIAS CASTRO** (companheira), C.P.F: 007.173.462-77, RG: 1053851 SESDEC/RO, nascida em 09/08/1988, vitalícia, cota 50%, **retroagindo à data do requerimento em 05/05/2025**, ambas beneficiárias do instituidor **ADAMIR FERREIRA DE BRITO**, cargo: Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar, cadastro: 14332, Nível I, Referência 10, carga horária de 40 horas semanais, lotação: SEMED/ESTATUTÁRIO, falecido em 29/10/2023. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I e II, art.56, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “c” e inciso II, alínea “a”, artigo 64, inciso I e II com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F93C822E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>